



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**RESOLUÇÃO Nº 07/2022**

Altera a Resolução nº 01,  
publicada no dia 01 de julho de  
2022 e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE/CE/UFPB), no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016, tendo em vista deliberação adotada em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Incluir o art. 5º que trata dos critérios para oferta de vagas na seleção de alunos(as) regulares, com a seguinte redação:

Art. 5º A oferta de vagas na seleção de alunos(as) regulares ao Programa, por parte dos membros do corpo docente, fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes nos itens I e VIII do Art. 8º da Resolução 06/2022 e à apresentação de uma produção no ano vigente, nos 3 estratos superiores do Qualis, ou livro autoral de caráter científico, nos dois maiores estratos do Qualis Livro. (Artigo inserido com aprovação do Colegiado em 26.08.2022)

Art. 6º. Os demais artigos da Resolução nº 01/2022 não sofrem alteração.

Art. 7º Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGE da UFPB.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação

João Pessoa, 26 de agosto de 2022.

Presidente do Colegiado do PPGE

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RELAÇÃO DE ORIENTAÇÃO EM OUTRO PPG

Nome do(a) docente	Programa de Pós-Graduação/ Ano de atuação	Nome dos(as) orientandos(as)

João Pessoa, \_\_\_\_\_

Assinatura do docente